



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE.**

REQUERIMENTO Nº 036/2018

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo que seja encaminhado Ofício à Operadora de Telefonia Celular Claro, solicitando instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular para o Distrito de Mocambo, neste Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 30 de maio de 2018.

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Sendo um representante do povo e morador da Comunidade de Mocambo, Distrito deste Município, tenho percebido a importância do serviço de telefonia celular para a população.

Há alguns anos, foi instalado no Distrito o sinal de telefonia da operadora TIM, o qual serve a população até os dias atuais. No entanto, sabemos que há serviços de outras operadoras disponíveis em nosso Estado, como os da Oi, da Vivo e da Claro.

Tendo em vista que é imprescindível, nos dias atuais, o sinal de telefonia celular também para as zonas rurais, que muito interagem com as sedes de seus municípios, através dos serviços públicos e privados e do comércio, o Distrito de Mocambo, que conta com numerosa população no Município, deve ser contemplado com o serviço de sinal de telefonia celular de mais uma operadora, a fim de melhorar o dia-a-dia de seus moradores e em suas localidades vizinhas, dentre as quais podemos citar Lagoa João de Sá, Olho d'Água dos Bois, Soares, Várzea Comprida, Imburana Ferrada, Batoque e Cachoeira.

A Operadora Claro já tem seu sinal garantido na Sede do Município. Portanto, seria viável a instalação de uma torre de sinal da operadora em Mocambo, a fim de proporcionar a comunicação que possa se fazer necessária entre a população da região e a da Sede.

Face ao exposto, peço a atenção dos nobres Pares na aprovação deste Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 30 de maio de 2018.

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador